



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



## PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- 2 – Leitura das correspondências recebidas;
- 3 – Leitura das proposições avulsas;
- 4 - Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

#### a) Projeto de Lei nº 023/2022

Vereador Bartomélio da Silva Martins e Jamille Gomes

Dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega ao paciente de um número de protocolo nas unidades de atendimento de urgência e emergência nos hospitais do Município de Viçosa e dá outras providências

#### 5 - TRIBUNA LIVRE:

- Maria Aparecida Braga - Solicitação de pavimentação asfáltica
- Fernando Teixeira Celso - Melhorias na Av. Maria de Paula Santana
- José Lindolfo de Miranda - Situação do meio rural

6 – **PALAVRA LIVRE:** *(Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

### GRANDE EXPEDIENTE

7 - **CONVIDADO:** (Requerimento nº 017/2022 - Vereadores Gilberto da Silva Brandão, Robson Alencar de Souza)

Douglas Ferreira da Silva - Diretor do GEOPLAM - Esclarecimentos sobre os projetos do órgão para o ano de 2022

8 - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** (5 minutos art. 148 do RI) **(Indicação, Moção, Requerimento e Representação)**

#### 9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

##### a) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022 - 1º TURNO DE VOTAÇÃO

Vereadores: Rogério Fontes, Cristiano Gonçalves, Marcos Antônio Evangelista, Marcos Roberto Fialho e Sérgio Augusto Moreira Marota  
Altera dispositivo da Lei Orgânica, constante no art. 89, que versa sobre os requisitos necessários à nomeação para Secretário Municipal

10 – **EXPLICAÇÃO PESSOAL** (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 26 de abril de 2022.

**Vereador Ednilson José de Oliveira**  
**Presidente**